



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15362-2-Z

FICHA

17154

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Sala 312 do Edifício na Avenida Rio Branco nº135, na freguesia de Candelária, e a fração de 34075/10.080.000 do terreno que mede 30,30m de frente, 5,60m de canto na interseção desta Avenida, com a rua Sete de Setembro, 30,40m do lado direito, 33,30m do lado esquerdo e 25,50m nos fundos, confrontando à direita com o prédio 133, à esquerda com a rua Sete de Setembro e nos fundos com os prédios nºs 66 da rua Sete de Setembro e 7 da Travessa do Ouvidor. Proprietários – 1º) **LUIZ ROBERTO DA CUNHA BUENO GUINLE**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente nesta cidade, CPF 001.374.138-15; e 2º) **MARIA THEREZA MARTINS GUINLE**, norte-americana, desquitada, do lar, residente em Teresópolis, RJ, CPF 111.369.447-53, na proporção de metade para cada um. Adquirido conforme matrícula 3476 do livro 2-F deste Cartório. Inscrito no FRE sob nº 1439034 – C.L. 6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

Av-1 – JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE MATRÍCULA – Certifico que, a matrícula foi aberta em virtude de desdobramento do pavimento, conforme Av-5 feita na matrícula 3476 do livro 2-F deste Cartório, aonde continuam os lançamentos relativos a sala 301; do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R-2 – VENDA. – Certifico que, pela escritura de 22-7-71, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício da Capital do Estado de São Paulo no livro 1282 a fls. 32v, os proprietários venderam o imóvel descrito na matrícula à **COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO – INTERCAP**, com se nesta cidade, CGC 33.263.690/0001-20, pelo preço de Cr\$500.000,00, no valor incluído outras salas, integralmente pago. A Transmissão foi paga pela guia número 2455405 de 27-10-71; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1980. Assinados: O Técnico Judiciário Juramentado Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.03-VENDA (Protocolo: 218865) - Certifico que pela escritura datada de 07 de dezembro de 1977, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3105, à fl. 025, extraída por certidão datada de 14 de dezembro de 2022, rerratificada pela escritura de declaração datada de 10 de fevereiro de 2023, lavrada no 22º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/Capital, no livro 4974, às fls. 117/119, **COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Rua da Assembleia, número 98, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o número 33.263.690/0001-20, representada por seu diretor, José Marques Alvares de Oliveira, e por Renato de Oliveira Santos, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CONDIPA - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA DE INTERESSES PATRIMONIAIS LTDA.**, atual denominação de **CONDIPA - CONSULTORIA DE INTERESSES PATRIMONIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, número 1754, loja D, inscrita no CNPJ sob o número 62.374.830/0001-36, representada por seu presidente, Nelson Mendes Caldeira e por sua diretora presidente, Patrícia Maria de Odivellas Mendes Caldeira, inscrita no CPF sob o

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HF9T-SQLZH-GJ3YU-TSHMC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15362 - 2-Z

FICHA

17154

VERSO

número 763.252.618-87, pelo preço de Cr\$1.300.000,00 (moeda da época), neste valor incluído outros imóveis. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2454662, em 24 de agosto de 1977, conforme consta do título que deu origem ao ato praticado, acompanhado da declaração datada de 14 de dezembro de 2022, emitida pelo 2º Ofício de Notas desta cidade. Prenotação desta Serventia em 28 de dezembro de 2022 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 08/03/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 91,14
Fundrat..... R\$ 1,82
Lei 3217..... R\$ 18,22
Fundperj..... R\$ 4,55
Funperj..... R\$ 4,55
Funarpen..... R\$ 3,64
ISS..... R\$ 4,88
Selo Fisc..... R\$ 0,00
Total..... R\$ 128,80

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELI 39114 IMU



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HF9T-SQLZH-GJ3YU-TSHMC>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado